DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 **Ano VI | Edição nº 1171** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **Procurador Jurídico (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Assuntos Jurídicos. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **21/08/2024.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade, comprovante compatível (Diploma) com o emprego público empossado e anuidade quitada.

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) Quitação do serviço militar (masculino)

►i) Comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho

►K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) Carteira de Nacional de Habilitação

►m) 01 foto 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

6º LUCAS CAMPANO DE PAULA
Saltinho, 15 de agosto de 2024.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Procurador Jurídico com carga horaria de (40 horas semanais) sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Procurador Jurídico.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
5º	ALEXANDRE MEIRELE BOLZAM	08/08/2024

Saltinho, 15 de agosto de 2024.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Gilmar de Brito ,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **19/08/2024, com início às 20:00 h,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas da minuta do anteprojeto de lei, que tratam da elaboração da **LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025.**

A audiência será aberta a população e transmitida ao vivo pelos canais de internet da Câmara Municipal do Youtube (https://www.youtube.com/c/CamaraMunicipalSaltinho) e Facebook (https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969) . Publique-se.

Saltinho/SP, 14 de Agosto de 2024.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Vereador Gilmar de Brito

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO PARCIAL DO NUMERÁRIO (DUODÉCIMO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Comunicado SDG n.º 26/2023, orientando para que as Câmaras Municipais prossigam no procedimento de devolução dos duodécimos não utilizados, com periodicidade mensal ou bimestral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a proceder a devolução parcial do saldo de numerários (duodécimos) do Poder Legislativo Municipal, aos cofres públicos municipais de Saltinho, no valor correspondente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. A quantia financeira hora devolvida e descrita no artigo anterior, servirá como aporte financeiro para a continuidade dos serviços oferecidos através da Administração Pública Municipal, cabendo ao Município escolher onde deverá aplicar os recursos e sua área de atuação;

Art. 3°. O saldo restante dos numerários (duodécimos) recebidos, será integralmente devolvido aos cofres públicos municipais ao final do exercício de 2024, conforme disposições legais;

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 15 de Agosto de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente -

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 15 de Agosto de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....